Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 58/95 **Proc.**

AUTOR: VALDEMIR LOPES FERREIRA

ASSUNTO: Mini-Shopping

Oficiar 20/2/95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias no sentido de efetuar a pintura da denominação no prédio do Mini-Shopping de Pompéia, considerando-se que as pessoas que visitam nossa cidade teriam maior facilidade em localizá-lo, bem como para maior divulgação dos comerciantes que possuem estabelecimentos naquele local.

Sala das Sessões,

Em 20 de fevereiro de 1995

VALDEMIR LOPES FERREIRA
Vereador

PROTOCOLO 18.836 95
PROC. N.º 02
20